

Edital nº 10/2024 - Projeto Casulo - Iniciação Científica Voluntária

A Direção Acadêmica da FATENE, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para a seleção de alunos e docentes interessados em participar do Projeto Casulo, uma iniciativa de iniciação científica voluntária que visa promover a pesquisa acadêmica, o desenvolvimento de competências em escrita científica, e a colaboração entre alunos e professores.

1. OBJETIVOS

1.1 Objetivos Gerais

- **Fomentar a Cultura de Pesquisa:** Promover entre os alunos de graduação o interesse pela pesquisa científica, incentivando a busca pelo conhecimento e a inovação.
- **Desenvolver Habilidades de Pesquisa:** Capacitar os alunos em metodologias de pesquisa, análise crítica de dados e escrita científica, preparando-os para desafios acadêmicos e profissionais futuros.
- **Estimular a Colaboração Acadêmica:** Criar um ambiente colaborativo entre alunos e docentes, favorecendo a troca de conhecimentos, experiências e o desenvolvimento de projetos conjuntos.
- **Contribuir para a Produção Científica:** Aumentar a produção científica da instituição através da publicação de artigos na Revista FATENE, projetos para indexadas, agências de fomento, enriquecendo o acervo acadêmico e científico da comunidade.

1.2. Objetivos Específicos

- **Promover a Interação entre Discentes e Docentes:** Estabelecer um sistema de mentoria, no qual os docentes orientadores apoiarão os alunos em todas as fases do projeto, desde a concepção até a publicação dos resultados.
- **Realizar Eventos de Divulgação Científica:** Organizar seminários, congressos e encontros científicos para que os alunos possam apresentar seus projetos, discutir resultados e receber feedback da comunidade acadêmica.
- **Publicar os Resultados das Pesquisas:** Garantir que todos os projetos concluídos sejam submetidos para avaliação e possível publicação na Revista FATENE, proporcionando visibilidade ao trabalho dos alunos e contribuindo para o seu currículo acadêmico e profissional.

- Avaliar o Impacto do Projeto: Realizar uma avaliação ao final do projeto para medir o impacto das atividades na formação dos alunos, na produção científica da instituição e na relação entre discentes e docentes.

2. PÚBLICO ALVO

O público-alvo do Projeto Casulo é definido com base em critérios acadêmicos e de interesse pela pesquisa científica, abrangendo tanto a comunidade discente quanto a docente da instituição.

2.1 Alunos de Graduação regularmente matriculados na FATENE, que demonstram interesse pela pesquisa científica e desejam desenvolver habilidades relacionadas à investigação acadêmica, escrita científica e apresentação de trabalhos, de acordo com os pré-requisitos:

- a) Esteja cursando a partir do 2º semestre dos cursos de graduação oferecidos pela instituição.
- b) Ter disponibilidade para dedicar-se às atividades do projeto, incluindo reuniões, pesquisas e eventos.
- c) Apresentar motivação e um breve texto justificando o interesse em participar do projeto.

2.2. Docentes Orientadores

Mentores do Projeto: Professores e pesquisadores vinculados à FATENE, com experiência em pesquisa científica e/ou orientação de trabalhos acadêmicos.

- a) Ser docente ativo na instituição, em qualquer área do conhecimento que se alinhe aos temas de pesquisa propostos pelos alunos.
- b) Dispor de tempo para orientar, acompanhar e apoiar os alunos em todas as etapas do projeto.
- c) Ter interesse em contribuir para o desenvolvimento acadêmico e profissional dos estudantes, além de fomentar a produção científica na instituição.

3. COMISSÃO ORGANIZADORA

- Coordenadores dos cursos em exercício.

4. SUBMISSÃO DOS PROJETOS:

- 4.1 A submissão dos projetos será realizada no período de 28/08 à 20/09/2024 até as 23h59.
- 4.2 Para a submissão dos Projetos, o grupo deve efetivar sua inscrição até o prazo final de submissão. O grupo ao efetivar sua inscrição concorda com todas as regras explicitadas nesse edital e autoriza a publicação do trabalho nos Anais de evento científico e demais meios de divulgação da FATENE, sendo responsáveis pelo conteúdo apresentado.

- 4.3 Os grupos deverão ter no mínimo 04 e no máximo 08 discentes e deverá contar com pelo menos um Docente mentor da FATENE.
- 4.4 Só serão encaminhados para o comitê científico os trabalhos recebidos dentro do prazo e que atendam a todos os requisitos deste edital.
- 4.5 A Submissão dos projetos de Iniciação Científica serão realizados através do link: <https://forms.gle/Q1R7eSpvoqddfzmzc7>

5. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Para Alunos:

- Estar regularmente matriculado em um curso de graduação na FATENE.
- Apresentar um breve texto justificando o interesse no projeto.
- Disponibilidade para dedicar horas semanais ao projeto, conforme cronograma estabelecido.

5.2 Para Docentes:

- Ser docente na FATENE.
- Possuir experiência ou interesse na área de pesquisa proposta.
- Comprometer-se com a orientação do projeto durante todo o período estabelecido.

6. SELEÇÃO:

- A seleção será realizada por uma comissão composta por membros das Coordenações e Banca de Professores convidados.
- O resultado da seleção sairá dia 01/10/2024.

7. EXECUÇÃO DO PROJETO

- Duração: O projeto terá duração máxima de até 12 meses.
- Atividades: Desenvolvimento da pesquisa, reuniões periódicas, redação e submissão de artigo à Revista FATENE e participar do Universo FATENE.

8. CERTIFICADOS

Os certificados serão emitidos pela FATENE e estarão disponíveis em: www.fatene.edu.br – na aba certificados;

9. DA PUBLICAÇÃO

Os autores dos Projetos selecionados estão em plena concordância com todas as regras do evento explicitadas neste edital e autoriza a publicação do(s) trabalho(s) no Anais do evento e demais meios de divulgação da FATENE, sendo responsável pelo conteúdo apresentado.

10. DAS INFORMAÇÕES

Para quaisquer informações, os inscritos deverão se dirigir à Comissão Organizadora do evento.



11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no Projeto Casulo implica a aceitação de todas as regras deste edital. Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações de Cursos.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Caucaia, 27 de agosto de 2024.